



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
Concurso Público para cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental



Declaração de Candidato Isento

(Declaração e documentações separadas para mais de um pedido de isenção)

Eu, _____, candidato ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, RJ (Edital nº 1/2009 de 30 de dezembro de 2009) para o cargo de _____, código do cargo _____, Cadastro de Pessoa Física (CPF) nº _____ e RG nº _____ expedido por _____, declaro para os devidos fins de isenção imediata da taxa de Concurso Público que:

1 – () Posso renda média per capita familiar inferior a trinta por cento (30%) do salário mínimo nacional vigente, e que comprovo pelos seguintes documentos:

- a) através de documento próprio, moradia há pelo menos dois anos no Município Barra Mansa; e
- b) cópia do contra-cheque emitido no mês de novembro de 2009; e
- d) através de declaração de próprio punho da composição familiar; e
- e) uma fotocópia do documento de identidade (não é necessário autenticar); e
- f) uma fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF (não é necessário autenticar).

2 – () Estou desempregado(a) desde ____/____/____ e que comprovo pelos seguintes documentos:

- a) através de documento próprio, moradia há pelo menos dois anos no Município Barra Mansa; e
- b) cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS contendo número e série, bem como cópia da folha do contrato de trabalho referente ao último emprego do candidato e cópia das folhas imediatamente anterior e imediatamente posterior à folha de contrato de trabalho referente ao último emprego do candidato ou recibo de pagamento do seguro desemprego; e
- c) uma fotocópia do documento de identidade; e
- d) uma fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

Documentos obrigatórios, deverão ser entregues no Posto de Atendimento localizado à Av. Prefeito João Chiesse Filho, 650 (Antigo Quartel do Exército) – Parque da Cidade – Centro – Barra – RJ, juntamente com esta Declaração, das 9h às 17h, nos dias 18 e 19 de janeiro de 2010, conforme subitem 5.4.7.2 do Edital, não sendo necessário autenticação das cópias dos documentos.

Estou ciente do teor dos subitens 5.4.7.1, 5.4.7.5 e 5.4.7.6 do Edital nº 01/2009 e suas retificações, abaixo transcritos:

5.4.7.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

- a) comprovar, através de documento próprio, moradia há pelo menos dois anos no Município Barra Mansa e auferir renda média *per capita* familiar inferior a trinta por cento (30%) do salário mínimo nacional vigente; ou
- b) comprovar, através de documento próprio, moradia há pelo menos dois anos no Município Barra Mansa e comprovar estar desempregado. Para concessão da isenção aos desempregados serão adotados os mesmos requisitos para percepção do salário-desemprego (esta assistência financeira temporária será prestada ao trabalhador que:- Tiver sido dispensado sem justa causa; - Estiver desempregado, quando do requerimento do benefício; - Tiver recebido salários consecutivos, no período de 6 meses anteriores à data de demissão; - Tiver sido empregado de pessoa jurídica, por pelo menos 6 meses nos últimos 36 meses; - Não possuir renda própria para o seu sustento e de sua família; - Não estiver recebendo benefício de prestação continuada da Previdência Social, exceto pensão por morte ou auxílio-acidente).

5.4.7.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.4.7.2 do Edital nº 01/2009.

5.4.7.6. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

Local: _____, Data: ____/____/____

Assinatura do Solicitante: _____